



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 373/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o **contrato nº 0037/2025, referente** contratação de empresa para executar serviços de molas e chassis, tornos e soldas. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, e a empresa **HLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Conforme o Processo Administrativo Nº 6213/24 Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 060/24.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelos respectivos órgãos:

Secretaria Municipal de Obras:

Gestor do Contrato: Luiz Carlos dos Santos, Matrícula: 41/7538.

Fiscal Técnico: Sérgio Fernandes, Matrícula 41/7677.

Fiscal Administrativo: Guilherme Emrich Siqueira, Matrícula 10/7645.

Suplente: Izadora Grativol Piller, Matrícula 41/7748.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento:

Gestor do Contrato: Amauri de Almeida, Matrícula: 41/7539.

Fiscal Técnico: Rivelino Barroso, Matrícula 41/7638.

Fiscal Administrativo: Thiago da Silva Dutra, Matrícula 10/7620.

Suplente: Jéssica Chevrant da Rocha, Matrícula 41/7618.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 22 DE JULHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mpt: 126496